



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda
Coordenação de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 18/2020 - PLC-CGP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

A Coordenação de Gestão de Pessoa e o Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste Torna Público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Professor(a) Substituto(a) Edital 060/2020 Área de Engenharia da Computação

Candidatos	Pontuação em Títulos (0-25)	Pontuação em Experiência Docente (0-25)	Pontuação na Apresentação e Entrevista (0-50 pontos)	Pontuação Total	Situação
Carlos Alexandre Gouveia	20	18	49,6	87,6	Aprovado
George Alexandre Ferreira Barbosa	15	21	43,1	79,1	Classificado
Hugo Sampaio Líbero	20	01	47,5	68,5	Classificado
Everton Leonardo Sheika	0	0	39,6	39,6	Desclassificado

De acordo com Edital 060/2020 - 3.9 - A soma da pontuação das fases constantes nesta seleção valerá 100 pontos e será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos servidores avaliadores na: avaliação de Títulos Acadêmicos, Experiência docente, e Apresentação e Entrevista.

Informações Importantes sobre Classificação de Nível de Acesso:

- a) O nível de acesso dos Documentos e Processos deve seguir a Lei de Acesso à Informação (LAI) ([Lei 12.527/2011](#));
- b) O princípio do serviço público é: Sigilo é exceção, transparência é regra;
- c) No âmbito do IFMT foi criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, em conformidade com o art. 34 do Decreto n. 7.724/2012 a qual detém a competência para: 1. opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo; 2. assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo; 3. propor o destino final das informações desclassificadas; e outras;
- d) A qualquer tempo, as unidades de controle do IFMT poderão solicitar o compartilhamento dos documento e processos que estiverem cadastrados como "Restrito" para verificação e análise;

e) Impor sigilo/restrição a documentos que não são sigilosos/restritos é considerado conduta ilícita e enseja responsabilidades;

f) Caso este documento não enquadra-se na condição de informação classificada (restrito), remova este documento e utilize o modelo de "Ofício Padrão".

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosicleia Moreira Santos, COORDENADOR - FG0001 - PLC-CGP, em 05/08/2020 16:14:02.
- Adriel Martins Lima, DIRETOR - CD4 - PLC-DEN, em 05/08/2020 16:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78691
Código de Autenticação: f70f968bfe



Rodovia MT-473, s/n, None, PONTES E LACERDA / MT, CEP 78250-000
Telefone: (65) 3266-8200

=====
Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 18/2020 - PLC-CGP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT.